



Município de Imperatriz - MA.  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 568/90

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO À SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecido como Utilidade Pública o Clube das Mães São José, com sede à Rua Santa Teresa nº 244 Nova Imperatriz e CGC nº 23 426 - 638/0001-94.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatro dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa.

Davi Alves Silva  
Prefeito Municipal.